

PZV VALOR HC RM CP IE	28.653.7938001-67	53 CACUS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.	09652024	GAVEA MACRO PLUS CQI HC RM	32.745.4260001-60	R\$	1.371.013,66	Aprovado
PE DE IMBA RM CP IE	10.786.5570001-53	53 CACUS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.	09652024	GAVEA MACRO PLUS CQI HC RM	32.745.4260001-60	R\$	1.112.708,65	Aprovado
PHONEX RM CP IE	20.468.6210001-01	53 CACUS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.	09652024	GAVEA MACRO PLUS CQI HC RM	32.745.4260001-60	R\$	778.869,09	Aprovado
PINGO D'ÁGUA HC RM CP IE	24.300.7340001-64	51G PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS SA DVM	09652024	GAVEA MACRO PLUS CQI HC RM	32.745.4260001-60	R\$	471.272,29	Aprovado
RANÇIOLA RM CP IE	27.437.78001-28	BEM - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.	09652024	GAVEA MACRO PLUS CQI HC RM	32.745.4260001-60	R\$	2.691.929,09	Aprovado
PROFITO RM CP IE	26.570.5570001-51	53 CACUS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.	09652024	GAVEA MACRO PLUS CQI HC RM	32.745.4260001-60	R\$	938.439,75	Aprovado
PROSPERIDADE RM CP IE	13.294.6120001-86	53 CACUS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.	09652024	GAVEA MACRO PLUS CQI HC RM	32.745.4260001-60	R\$	6.759.406,97	Aprovado
PSR IMBA CP IE	17.490.5970001-00	INFRAG DVM LTDA.	09652024	GAVEA MACRO PLUS CQI HC RM	32.745.4260001-60	R\$	1.647.201,23	Aprovado
REGENERA RM CP IE	49.429.9590001-36	BEM - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.	09652024	GAVEA MACRO PLUS CQI HC RM	32.745.4260001-60	R\$	7.546.023,64	Aprovado
REMANO RM CP IE	34.400.186001-87	INFRAG DVM LTDA.	09652024	GAVEA MACRO PLUS CQI HC RM	32.745.4260001-60	R\$	1.319.034,92	Aprovado
RESULTAT RM CP IE	18.599.665001-29	53 CACUS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.	09652024	GAVEA MACRO PLUS CQI HC RM	32.745.4260001-60	R\$	1.584.274,31	Aprovado
RIO DA BARRA RM CP IE	13.294.360001-95	BEM - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.	09652024	GAVEA MACRO PLUS CQI HC RM	32.745.4260001-60	R\$	3.522.519,86	Aprovado
RPT IMBA CP IE	12.440.890001-31	BEM - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.	09652024	GAVEA MACRO PLUS CQI HC RM	32.745.4260001-60	R\$	679.908,10	Aprovado
<p>Interação de Capitulo "DA EMISSÃO E DO RESGATE DE COTAS", a fim de: Modificar o "Capitulo" do Artigo 16, de forma a prever que o horário das solicitações de aplicação e resgate do Fundo será alterado DE: 14:00 PARA AS 15:00. Modificar a tabela disposta no Artigo 16, Parágrafo Primeiro, alterando o prazo de resgate DE: 24/9 PARA 24/9. Modificar o Artigo 16, Parágrafo Segundo, de maneira a constar que "O horário das solicitações de aplicação e resgate efetuadas por escrito (via fac-símile e/ou e-mail)" será alterado DE: 14:00 PARA AS 15:00, com a consequente alteração do prazo de confirmação de recebimento do distribuidor na coluna DE: 15:00 PARA AS 16:00. Modificar o Artigo 16, Parágrafo Terceiro, de maneira a constar que o prazo das solicitações de aplicação e resgate que serão consideradas recebidas no dia útil seguinte, serão alterados DE: 14:00 PARA AS 15:00, com a consequente alteração do prazo de confirmação de recebimento do distribuidor na coluna será alterado DE: 15:00 PARA AS 16:00. 2)A alteração no capítulo "DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS", de forma a) incluir o novo Parágrafo Sétimo do Artigo 19 que trata da prerrogativa da Administração em conformidade com o Artigo 74 da Instrução CVM 55/04, no que tange a assembleia geralordinária; e b) incluir no novo Artigo 20, 21 e 22, com a consequente renúncia dos artigos subsequentes e suas respectivas referências, de modo a prever o procedimento para realização de assembleia por intermédio de consulta formal. 3)Alterar no capítulo "DAS DISPOSIÇÕES GERAIS", de modo a incluir o Artigo 26 que prevê que a Controladora pública de votos, no intuito de defender os interesses do Fundo e dosCotistas, 4)O conteúdo integral, pelo Fundo, das despesas relacionadas à convocação e realização destaAssembleia Geral de Cotistas, nos termos do Artigo 69, Parágrafo Único da Instrução CVM nº555.</p>								

